



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PAUTA DA (18ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 03/06/2019 ÀS 19h30min**

**PAUTA DE LEITURA**

- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

**INDICAÇÃO 46/Sivair** – a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para providência necessária em recuperar os travessões abaixo relacionados com serviços de patrol e colocação de cascalho nos pontos críticos: Linha 176 norte; Linha 172 norte; Linha 184 para 180; Travessão da cinquentinha da 172 para a 176 e Travessão da cinquentinha da 176 para a 180.

**INDICAÇÃO 47/Laercio** - a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da necessidade em abrir a continuação da Rua D. Pedro I, na quadra 29, setor 01, após a Avenida Cascavel, em aproximadamente duzentos metros.

**INDICAÇÃO 48/Jose Antonio** – a Secretaria Municipal de Saúde, viabilize meios em remanejar (colocar a disposição) da Unidade Básica de Saúde, uma ambulância para atender as necessidades do pronto atendimento de pacientes quando necessário o encaminhamento ao hospital.

**INDICAÇÃO 49/Jose Antonio** - a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da necessidade em fazer limpeza (roçada) na lateral da RO 383, sentido Oeste, na Vila Paraná.

**INDICAÇÃO 50/Uesnei, Jose Antonio e Jose Wilson** - a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da necessidade em abrir a continuação da Rua Paraná, entre a Avenida Brasil e a Novo Estado.

**INDICAÇÃO 51/Edivar** - ao Setor competente da Prefeitura, seja elaborada legislação no sentido de estabelecer normas para a proteção de animais domésticos no âmbito do Município, visando à proteção sobre abusos, maus-tratos e outras condutas cruéis, inclusive com penalidades criminal e multas, conforme previsto no artigo 32 da Lei nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

**INDICAÇÃO 52/Uesnei, Jose Antonio e Jose Wilson** – a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para utilizada a estrutura metálica da quadra de esporte da Escola Polo, para a construção de uma garagem para os ônibus, bem como a utilização da madeira para a construção e recuperação de abrigos nos pontos de ônibus escolar, e a conseqüente devolução do terreno ao proprietário.

**PAUTA DE VOTAÇÃO**

**1 – ÚNICA VOTAÇÃO**

**Requerimento nº 20/Uesnei e Jose Antonio** – ao Prefeito Municipal, através do setor competente envie a Câmara Municipal copia do Processo administrativo da empresa LABORATÓRIO E CLINICA SETUBAL EIRELLI-ME, que trata da prestação de serviços de exames da Secretaria Municipal de Saúde.  
a Câmara Municipal copia do Processo administrativo da empresa LABORATÓRIO E CLINICA SETUBAL EIRELLI-ME, que trata da prestação de serviços de exames da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Luzia D'Oeste, 31 de maio 2.019.

**JOSE WILSON DOS SANTOS**  
**Vereador/Presidente**